



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

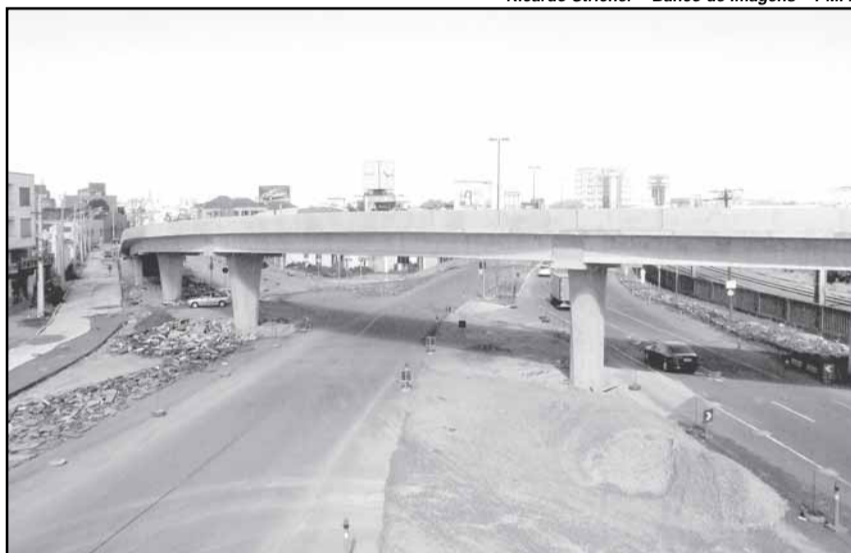
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3359 – Quarta-feira, 17 de Setembro de 2008

Acessos mais fáceis nas imediações do aeroporto

O investimento de cerca de R\$ 30 milhões na construção do viaduto Leonel Brizola e nas obras complementares irão permitir acessos fáceis nas imediações do aeroporto, como ao bairro Humaitá, através da terceira Perimetral. A obra também faz ligação com a “freeway” (BR 290), através da Perimetral e Dona Teodora.

O viaduto, que pertence ao Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, foi projetado para qualificar a circulação de veículos na entrada da cidade, dar maior fluidez ao trânsito, disciplinar o tráfego e aumentar a capacidade viária.

A avenida Dona Teodora, duplicada e com 1,6 mil metros de extensão é uma das obras do entorno que está em fase de conclusão. O cruzamento da avenida Farrapos com Ceará obteve reformulações na sinalização que irão possibilitar melhorias na segurança do trânsito. O desvio, construído para per-



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O viaduto foi projetado para qualificar a circulação de veículos na entrada da cidade

mitir as obras do viaduto, deverá ser desativado até o próximo dia 20.

O prolongamento da Terceira Perimetral, com a construção do viaduto Leonel Brizola e as obras do entorno, melhoram o nível do serviço e dos acessos. Agora serão 21 bairros, por onde a Perimetral passa, que terão acesso faci-

litado ao bairro Humaitá e a freeway, observa o engenheiro e coordenador de projetos viários especiais da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Paulo Schreinert. Segundo o coordenador de obras, engenheiro José Carlos Keim, até outubro todo o empreendimento estará concluído.

Programa Socioambiental reassenta mais 25 famílias

Mais 25 famílias da Vila Foz, junto ao Arroio Cavalhada, serão reassentadas hoje dentro do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). A partir das 8h, elas se transferem para o Loteamento Campos do Cristal, na Vila Nova, onde cada família assinará o termo de recebimento de um sobrado de 42,6 metros quadrados. O reassentamento ocorre em parceria com o grupo Multiplan, como contrapartida pela construção do BarraShopping Sul. No dia 30 de agosto as primeiras 30 famílias já haviam rece-

bido suas novas casas na Vila Nova.

Os moradores podem optar por um sobrado no loteamento ou por receber o bônus-moradia, que prevê a aquisição de um imóvel, escolhido pela própria família, no valor de até R\$ 40 mil. Ainda nesta semana está prevista a liberação de mais seis bônus pela força-tarefa criada pela prefeitura para agilizar a transferência das 257 famílias da Vila Foz.

O mutirão para a remoção das famílias envolve a participação de diversos órgãos da prefeitura, entre eles os de-

partamentos municipais de Habitação (Demhab), de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias da Saúde (SMS), do Meio Ambiente (Smam) e da Governança (SMGL), além da Procuradoria Geral do Município (PGM), sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Socioambiental — O Pisa prevê o reassentamento de 1.680 famílias que vivem em condições precárias às margens do Arroio Cavalhada. O programa teve seu financiamento internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 83,2 milhões – R\$ 135 milhões – aprovado pelo Senado Federal. O custo total do programa é de R\$ 416 milhões, incluindo recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartidas da prefeitura. Quando concluído, em 2012, vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para quase 80% e contribuir para devolver a balneabilidade ao Guaíba.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Campos do Cristal, na Vila Nova, recebe mais 25 famílias da Vila Foz

Semana da Bicicleta

Estão abertas as inscrições para a 12ª Semana da Bicicleta de Porto Alegre. Esse tradicional evento da capital gaúcha terá inúmeras atividades durante toda a semana de 21 a 28 deste mês. A abertura oficial é domingo com a prova de ciclismo contra o relógio individual, a partir das 8h, na Avenida Edvaldo Pereira Paiva. A programação prevê diversas atividades, como exposição de fotos e vídeos de bicicletas, passeios ciclísticos de dia e de noite, campeonato de mountain bike e BMX e o encontro de ciclistas de Porto Alegre.



Um dos pontos altos das atividades será dia 22, com a realização do “Dia Mundial sem meu carro”, conscientizando a população para andar sem automóvel. No dia 28, também acontecerá o quarto Passeio Ciclístico Ciclotur, a partir das 10h, no Parque Marinha do Brasil.

Qualificação para o turismo

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) formalizam hoje, às 14h30, termo de cooperação para atuação conjunta na qualificação de taxistas através do curso Táxi-Turismo. A assinatura ocorrerá na sede da SMTur (Travessa do Carmo, 84 – Cidade Baixa), com a presença do secretário municipal de Turismo e do diretor do Senat, Carlos Becker Berwanger.

A operacionalização dos cursos caberá ao Senat e à SMTur, o apoio técnico em relação aos conteúdos sobre informações de atrativos e infra-estrutura turística, além de atividades extraclasses.

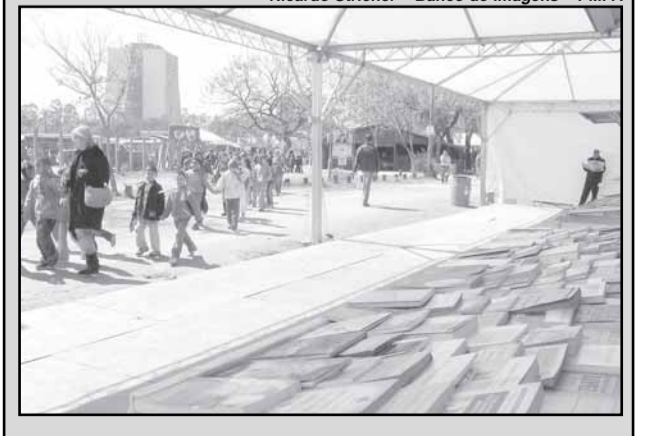
Copa Farroupilha

A partir do dia 21, até o dia 28, a unidade Ramiro Souto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) sedia a 1ª Copa Farroupilha de Atletismo Estudantil. A competição é organizada pela União Estadual dos Estudantes (UEE).

Nas categorias até 17 anos, as inscrições podem ser feitas até sexta-feira, 19; acima dessa idade, até a sexta-feira da próxima semana. Inscrições são gratuitas (a doação de um quilo de alimento não perecível é opcional) e podem ser feitas na banca da UEE (loja 10 do Mercado Público), ou por e-mail: copafarroupilha@ibest.com.br.

Livros no Acampamento

A Feira do Livro do Acampamento Farroupilha, além de ser uma novidade desta edição do evento, tem uma diversificada programação paralela com contações de histórias, saraus literários, encontros com autores, sessões de autógrafos e rodas de chimarrão. A feira, já conhecida como Piquete da Leitura, fica localizada em frente ao Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.



Ricardo Stricher – Banco de imagens – PMPA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.6.08, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/1, do CC de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 16.9.08 (processo 1.48418.08.0).

NOMEIA, a contar de 1º.6.08, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/3, para exercer o CC de gerente I, 11250007, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 16.9.08 (processo 1.48418.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 1111 de 30.7.08, que concedeu a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.2.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviços, 1111, com base no artigo 129 da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 15.8.08 (processo 1.39837.08.4). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.4.08, SILVIO FELICIO, 65012.5, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento integral no valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada

pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 55443281020, PASEP 17005750045, através do Ato 553 de 29.8.08 (processo 1.22253.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** **(Retificado)**

APOSENTA EDIO DO COUTO FALEIRO, 73667.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de Distrital Norte de Esgoto, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 28121457068, PASEP 10229323739, através do Ato 559 de 1º.9.08 (processo 1.331.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, estatutário, assessor legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento padrão 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Resolução 1999/06, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º da Resolução 1057/90, Resolução de Mesa 393/08 e Resolução 2059/07; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor,

artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 13196/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97; CPF 16818830072, PASEP 10053772331, através do Ato 562 de 1º.9.08 (processo 1.3673.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MANOEL GOULART EDUARDO, 73532.5, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de depósito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 15750809072, PASEP 10025538168, através do Ato 564 de 1º.9.08 (processo 1.3.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLAUDIO ROSALINO DA SILVA OLIVEIRA, 73499.0, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 13197045068, PASEP 10025539334, através do Ato 566 de 1º.9.08 (processo 1.7.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA FATIMA SILVELLO, 69931.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, gerente de projetos II, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 117, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 23798696004, PASEP 10256622350, através do Ato 567 de 1º.9.08 (processo 1.28684.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUZETE TERESINHA MICHELIN, 39486.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40740170082, PASEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1060156008, através do Ato 569 de 1º.9.08 (processo 1.3856.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JULIO EVARISTO DE OLIVEIRA, 9555.5, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 24141844934, PASEP 10229364389, através do Ato 570 de 1º.9.08 (processo 1.6498.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HEITOR JOSÉ FREITAS CONCEIÇÃO, 74222.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88; CPF 49218379020, PASEP 49218379020, através do Ato 574 de 1º.9.08 (processo 1.67954.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SIRLEI TERESINHA GODOY, 19501.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a re-

dação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 3h14min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 20638485053, PASEP 17009420864, através do Ato 576 de 1º.9.08 (processo 1.41385.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DEMÉTRIO MARCELINO DOS SANTOS, 63784.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 137h46min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 577 de 1º.9.08 (processo 1.3996.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLARINDA FELOMENA LARRÉ CAPULO, 64506.3, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150

de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 18382037020, PASEP 10592408822, através do Ato 578 de 1º.9.08 (processo 1.52009.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JAIRO AVILA VAZ, 70208.3, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, através do Ato 579 de 1º.9.08 (processo 1.390.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLAUDIO MEZARI, 26948.0, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 20629125015, PASEP

10302634239, através do Ato 580 de 1º.9.08 (processo 1.28803.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, 7936.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Lei Complementar 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável, Lei 10087/06; CPF 31636560059, PASEP 10255659676, através do Ato 581 de 1º.9.08 (processo 1.108.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA AVANI EMÍLIA THUM, 18983.5, estatutário, enfermeiro, ES.1.13.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 38205335087, PASEP

10660281934, através do Ato 582 de 1º.9.08 (processo 1.49094.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ENIO FRANCESCHINI, 13318.0, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 00394033000, PASEP 10042686609, através do Ato 583 de 1º.9.08 (processo 1.1262.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.08, aos dependentes de GENY HERRERIAS JANSSEN, 8947.4, falecida em 25.6.08, estatutária, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, 30 horas, inativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 669 de 12.6.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.10.69, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a ANTONIOS FRANCISCUS JANSSEN, 6335.4, CPF 01413309020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; processo 1.12233.96.0 – gratificação de incentivo técnico; processo 1.8107.90.4 - diferença para função gratificada de assessor para assuntos especiais; CIC do ex-servidor 1507248091, PASEP do ex-servidor 10042693842, através do Ato 594 de 5.9.08 (processo 1.36790.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.7.08, aos dependentes de ALCEU MORAES DE OLIVEIRA, 8067.1, falecido em 5.7.08, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.13, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1097 de 23.8.94, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, corres-

pondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 6317.2, CPF 91597536091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; CIC do ex-servidor 09984453049, PASEP do ex-servidor 10042668023, através do Ato 523 de 14.8.08 (processo 1.39302.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.5.08, aos dependentes de JORGE SILVEIRA BATALHA, 67407.5, falecido em 12.5.08, estatutário, apontador, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 30% a ZILDA OLIVEIRA DA CUNHA, 6323.0, CPF 68629885068, ex-cônjuge, 35% a PATRICIA DA CUNHA BATALHA, 6324.8, data-fim 20.9.11, CPF 02329862075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; fica reservada cota de 35% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 13358030091, PASEP do ex-servidor 10255626638, através do Ato 527 de 15.8.08 (processo 1.27730.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.7.08, aos dependentes de FORTUNATO BARRETO PINHEIRO, 170.1, falecido em 10.7.08, estatutário, assessor administrativo II, ES.2.21.E14.D-14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 554 de 7.10.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JANETE KUPKE PINHEIRO, 6325.5, CPF 27442284000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; Processo 3.6345.03.4 – Concede gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.11.05; CPF do ex-servidor 01389599000, PASEP 10025539652, através do Ato 528 de 15.8.08 (processo 1.39754.08.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.5.08, aos dependentes de PAULO DOS SANTOS, 6972.4, falecido em 17.5.08, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2076 de 2.12.86, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 30% a CECILIA AQUINO, 6330.5, CPF 36555940034, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07; Processo

8449.90.2 concede insalubridade grau máximo 40% - BP 103/92, Processo 18806.88.0 concede Revisão de média de horas extras – BP110/88, CIC do ex-servidor 08801029004, PASEP do ex-servidor 10042657277, através do Ato 536 de 18.8.08 (processo 1.37307.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 25616.2/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.7.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 217 de 28.8.08 (processo 1.46763.08.2).

CONCEDE a MARIO LUIZ COELHO BRUM, 36738.5/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 220 de 1º.9.08 (processo 1.44126.08.5).

CONCEDE a SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO, 91498.0/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 221 de 2.9.08 (processo 1.44121.08.3).

CONCEDE a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 222 de 2.9.08 (processo 1.44125.08.9).

CONCEDE a SIMARA HECK DIAS, 30451.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.8.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 223 de 3.9.08 (processo 1.42733.08.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 91 de 16.6.08, que nomeia a conselheira do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, que é ZAINÉ FERREIRA JOÃO e não como constou, através da Portaria 178 de 4.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 28.7.08 a 31.12.09, MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 568391/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1828 de 27.8.08 (processo 1.42197.08.2). **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46941.07.0, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 3.9.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.67407.07.2, com fundamento no artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 3.9.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 55 de 7.5.07, quanto ao secretário, que passa a ser a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0 e não como constou, referente ao processo de sindicância 1.22345.07.8, através da Portaria 104 de 3.9.08.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 15.8.08, através da Portaria 7 de 3.9.08. **(Retificado)**

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.08, através da Portaria 8 de 3.9.08. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505.5, gestor C, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779.9, gestor C, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 49737.8, coordenador excedente, todos da Secretaria Municipal de Turismo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, a partir da data da publicação até 12.12.08, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na

Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 10 de 4.9.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, Assistente D, **CARLA ZAMBIASI,** 82514.4, Assistente B, **MARTA BORBA SILVA,** 30254.8, Técnico Social – Assistente Social, **SIMONE RITA DOS SANTOS,** 76072.1, Técnico Social – Assistente Social,

JUSSARA VIEIRA VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo – Administrador, **ANA CRISTINA ROMERA CARLSON,** 53944.5, Técnico Social – Psicólogo, **LEILA SUZANA HOFSTATTER,** 76254.7, Técnico Social – Assistente Social, **SIMONE ARAÚJO MACHADO,** 76237.7, Técnico Social – Assistente Social, **MARCIA DA SILVA NECTOUX,** 76131.2, Técnico Social – Assistente Social, **REJANE MARIA SCHUCH DUARTE,** 75870.2, Assistente Jurídico Nível 6, **GILBERTO VON HUGEL LISBOA,** 76406.4, Assistente D,

HERAYDA CYRELLI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, **JOÃO ALTAMIR FERREIRA,** 75819.7, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, **JOSÉ WILSON MACHADO,** 80317.3, Assistente D, **ALINE ESPINDOLA DORNELLES,** 76260.2, Técnico Social - Assistente Social, **CRISTINA ELIZA BUTZGE,** 76424.6, Assistente D, **ANELISE FERES DE AGUIAR,** 76017.4, Técnico Social – Assistente Social, **CLEUZA MARIA DA SILVA,** 75872.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, **GILBERT DA**

SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador B, e **TATIANA CARDOSO BITTENCOURT,** 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para constituírem o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de coordenar o processo de implementação da política de assistência social no município de Porto Alegre, segundo as diretrizes previstas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS durante o período de 05/10/2006 a 26/04/2007, através da Portaria 471/08, de 12/09/08. (Processo 007.001940.06.6)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1872 de 2.9.08 (processo 1.48525.08.1). **(Retificado)**

Matr.	Nome	No período de/A contar de
278923/2	IRANI CRUZ ZAPALOWSKI	5.8 a 31.12.08
282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	20.8 a 31.12.08
384190/2	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	18.8 a 31.12.08
505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	18.8 a 31.12.08
531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	18.8 a 31.12.08
916186/1	SILVIA MARA DA SILVA	18.8 a 26.10.08
916332/1	JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO	5.8 a 31.12.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39523.07.1 – Indefere, em 9.9.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço público de GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTO, 334549, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.52233.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA HELENA BERGONCI, 12350.2/02, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.43072.08.9 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 28.12.07, apresentada por NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.44144.08.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.9.08.

Processo 1.49026.08.9 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MARIA LUIZA COLLARES, 6282.3/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9269.95.9 – Modifica, em 8.9.08, a inclusão de tempo de serviço municipal de LISETE BEATRIZ GARCIA TSCHIEDEL, 324866, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa ser de 14.7.93 a 30.4.94, total de 291 dias = 0 ano 9 meses 21 dias e não como constou.

Processo 1.38043.08.4 - Assegura, em 8.9.08, a MIRELLA LIMA CORRÊA, 26115.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.48066.08.7 – Torna sem efeito, em 8.9.08, o cômputo em dobro de licença-prêmio de MARIA LUIZA SEIBERT, 126527, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, em face de revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14974.95.9 – Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por FRANCISCO LUIZ BATISTA, 15939.2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.14159.08.2 – Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ANTÔNIO LUMERTZ, 8036.6, inativo, representado por MARIA DO CARMO LUMERTZ, por falta de amparo legal.

Processo 1.17406.08.0 – Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ PACHECO, apresentada por VANDA DOS SANTOS WERNER, na condição de companheira, por ausência de amparo legal.

Processo 1.20841.08.6 - Indefere, em 3.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ZACARIAS LOPES DE OLIVEIRA, 4963.5, inativo, por improcedência da solicitação.

Processo 1.20925.08.5 - Indefere, em 3.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por GISELDA DE FÁTIMA GARAI DA SILVA, 18026.5, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.22886.08.7 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JORGE CAPRIGLIONE, apresentada por FÁTIMA ROSANE SANTANA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.27716.08.2 - Indefere, em 5.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor RENATA MONTAGNA, apresentada por LAURENI PACHECO MONTAGNA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.30249.08.2 - Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.31636.08.0 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LUIZ SÉRGIO BARRETO DOS SANTOS, apresentada por SHIRLEY TAVARES GOULART, por ausência de amparo legal.

Processo 1.32006.08.0 - Indefere, em 5.9.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.43831.08.7 - Indefere, em 9.9.08, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARTINS MACHADO, apresentada por MAGNA DO NASCIMENTO MACHADO, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33606.08.0 - Indefere, em 08.09.2008, o pedido de averbação de tempo de contribuição como aluno-aprendiz, efetuado pelo servidor PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143, engenheiro da SMOV, por improcedência.

Processo 1.34228.08.0 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158, enfermeiro da SMS, o despacho publicado no DOPA 3313, de 15/07/2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao número do processo que passa a ser 1.34228.08.0, e não como constou.

Processo 1.41676.08.4 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a DANIELA AVILA MOLOSSI, 52960.9, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3342, de 25.08.2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos período do empregador Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A que passam a ser de 07.12.1998 a 14.05.2002, e não como constou.

Processo 1.43913.08.3 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a ZENIR ROSA, 174145, operária da SMF/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 3342, de 25.08.2008, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos período do empregador Indústria de Plásticos Marco Ltda, que passam a ser de 31.01.1978 a 10.02.1978, e não como constou.

Processo 1.47334.08.8 - Defere, em 08.09.2008, em relação a MARIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 141437, motorista inativo da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 628 dias.

RGPS:

Estacas Franki Ltda: 27/04/1973 a 29/11/1973;
 Lucenir Cardoso de Oliveira: 16/04/1974 a 31/05/1974;
 Porcelana Renner S A: 05/07/1974 a 31/03/1975;
 Carrocerias Eliziario S A: 25/04/1975 a 01/08/1975.

Processo 1.47344.08.3 - Defere, em 08.09.2008, em relação a ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1060 dias, excluída colidência.

RGPS:

Rio Grande do Sul Governo do Estado: 29/06/1999 a 26/06/2001;
 CICI: 01/08/1992 a 30/06/1993.

Processo 1.47847.08.5 - Defere, em 08.09.2008, em relação a CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 175060, operário da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3083 dias.

RGPS:

Pequena Casa da Criança: 18.01.1976 a 26.12.1979;
 Selen Serviços Profissionais Ltda: 07.03.1980 a 31.01.1982;
 Símbolo Propaganda Ltda ME: 20.08.1982 a 28.03.1985.

Processo 1.47947.08.0 - Defere, em 08.09.2008, em relação a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181, contador da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6635 dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A: 11.04.1980 a 15.06.1998.

Processo 1.48039.08.0 - Defere, em 08.09.2008, em relação a JANE MARISA GARCIA PAIXÃO, 478456, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8348 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 11.11.1976 a 05.04.1977;
 Ladislao Herskovitz Weinberger: 01.06.1977 a 28.02.1991 e 01.10.1991 a 08.05.1998;
 Fama Comércio e Representações Ltda: 04.01.1999 a 14.06.2000;
 Abrao Litvin: 12.01.1976 a 15.09.1976.

Processo 1.48123.08.0 - Modifica, em 08.09.2008, em relação a AMIR JOSÉ DOS SANTOS, 14062.7, médico, da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no BP 84, de 03/05/91, processo 1.32231.90.3, tempo trabalhado junto à Secretaria da Saúde do Estado do RGS, que passa a ser de contribuição ao RGPS e quanto ao total que passa ser de 703 dias e não como constou.

Processo 1.48255.08.4 - Defere, em 08.09.2008, em relação a RUTE MASIÉL MULLER, 817044, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5711 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 18.09.1990 a 07.05.2006"

Processo 3.4264.08.8 - Defere, em 08.09.2008, em relação a MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 923 dias.

RGPS:

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A: 18.12.1978 a 30.01.1981;
 Autônomo: 01.01.1985 a 30.05.1985.

Processo 5.1940.08.2 - Defere, em 08.09.2008, em relação a UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3736 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Termolar S.A: 21.03.1972 a 13.11.1978;
 Cerâmica Decorite S.A: 09.07.1986 a 31.10.1986;

Companhia Geral de Industrias: 02.12.1986 a 11.08.1987;
 Besson Gobbi S.A: 16.09.1987 a 21.10.1987;
 LZ Comunicação Visual Ltda: 01.12.1987 a 15.02.1988;
 Saligna Serviços e Transportes Ltda: 15.06.1988 a 30.06.1988;
 Tercosul - Eletricidade e Serviço Ltda: 04.12.1989 a 30.11.1990 e 18.12.1990 a 29.01.1991;
 Azevedo Bento S.A Comércio e Indústria: 01.02.1991 a 11.03.1991;
 Tercosul Limpeza Urbana Ltda: 03.10.1988 a 10.05.1989 e 01.07.1989 a 26.11.1989.

Processo 5166/08 - Defere, em 08.09.2008, em relação a SANDRO PIRES BRENNER, 25982 assistente legislativo da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1398 dias.

RGPS:

Banco Real S/A: 18.01.1990 a 19.10.1990;
 Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 01.06.1994 a 01.07.1997.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 1ª quinzena de outubro de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	83569.1 01	3440	ANGELA CRISTIANA SILVEIRA OLIVEIRA	5/10/2008	902	PSICOLOGIA TECNICO DE
GP	85894.0 01	1574	DANIEL MARQUES DE SOUZA	6/10/2008	902	INFORMATICA
GP	87828.8 01	1458	EVERTON LUIS PILAR ROSA	2/10/2008	907	ENSINO MEDIO CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	89876.7 01	1460	AILIME PUREUR MACEDO	6/10/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	85202.0 01	3601	MARIANA DA SILVA DUTRA	11/10/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	89622.9 01	1179	RENATA SORAYA SANTIAGO BARBOSA	14/10/2008	903	DIREITO CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	87725.9 01	1427	TENNYSON LUIS MEIRELLES PIRES	2/10/2008	160	ENSINO MEDIO
SMAM	85503.3 01	3629	ANGELO COSTA DA SILVA	9/10/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	86478.2 02	1418	KAREN ROBERTA SILVA SANT ANNA	6/10/2008	920	GEOGRAFIA
SMAM	25529.7 02	2211	LIZANDRA SOARES DE SOUZA	6/10/2008	920	ADMINISTRACAO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMAM	89504.3 01	1357	VIVIANE PRATES COSTA	13/10/2008	115	HISTORIA SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO CULTURAL
SMC	83518.6 01	3388	ALEX DA SILVA VIDAL	3/10/2008	910	SERVICO SOCIAL EDUCACAO FISICA
SMC	89754.4 01	1343	MARCIO WESTPHALEN BURTET	6/10/2008	910	815
SMDHSU	85299.8 01	1497	CLAUDETE ANA LODI RISSINI	9/10/2008	808	815
SMED	89894.9 01	1481	ANAI PREUSS	6/10/2008	815	7
SMED	89885.8 01	1489	CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE	2/10/2008	815	815
SMED	83607.5 01	2368	CINTIA DOS SANTOS MELO	11/10/2008	7	815
SMED	87613.9 01	1409	CRISTIAN ANTONIO WENDT	6/10/2008	815	815
SMED	89752.0 01	1345	CRISTIANO ANDRE HOPPE NAVARRO	13/10/2008	815	815
SMED	89975.9 01	1606	DEBORA DUARTE JUFFO	13/10/2008	815	815
SMED	89836.6 01	1450	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	2/10/2008	815	815
SMED	89899.8 01	1508	DEISI SILVEIRA DELGADO DIAMANTINA GENECI NASCIMENTO DA SILVA	6/10/2008	815	815
SMED	89845.7 01	1444	ELIANE MACHADO GONSALVES RODRIGUES	6/10/2008	815	815
SMED	89801.9 01	1399	ELISANDRA NUNES COELHO	6/10/2008	815	815
SMED	89962.0 01	1546	ELISANDRA NUNES COELHO	13/10/2008	815	815
SMED	89979.6 01	1607	FERNANDA DO NASCIMENTO PONTES	13/10/2008	815	815
SMED	89896.2 01	1479	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	2/10/2008	815	815
SMED	89800.7 01	1412	GILSON FRANSKOWIAK	6/10/2008	815	815
SMED	89869.0 01	1453	JOAO CARLOS BORGES SISTE	13/10/2008	815	815
SMED	83544.7 01	1322	LEANDRO DREHER POLIPPO	4/10/2008	101	815
SMED	83576.9 02	1387	LIDIANE MEDEIROS OURIQUE	4/10/2008	815	815
SMED	89898.6 01	1492	LISIANE RONCHETI RIBEIRO	3/10/2008	815	815
SMED	81236.8 01	2458	LUCIANA ANDRADES RALDI	8/10/2008	7	815
SMED	89888.3 01	1486	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	6/10/2008	815	815
SMED	89837.8 01	1449	MARCIO LUIZ SCHENKEL RIVERA	7/10/2008	815	815
SMED	89901.2 01	1506	MARCUS VINICIUS VARGAS	6/10/2008	815	815
SMED	89843.3 01	1445	MARIA SOCORRO DA SILVA	6/10/2008	815	815
SMED	89902.4 01	1509	MARIANA ORSINI BRAGA	6/10/2008	815	815
SMED	87813.6 01	1477	MICHELLE LUCERO DA SILVA	9/10/2008	815	815
SMED	89814.7 01	1423	PAULA MARILU RAYMUNDO AZEVEDO	11/10/2008	815	815
SMED	87758.2 01	1420	PRISCILA PISONI DA SILVA	1/10/2008	151	815
SMED	89893.7 01	1482	RODRIGO ALGARES GERMANIUK	6/10/2008	815	815
SMED	83561.7 01	1316	SIRLEI SANTOS DE ALMEIDA	5/10/2008	75	815
SMED	85289.5 01	1325	TATIANE PERDOMO CARDOSO	4/10/2008	7	815
SMED	87514.7 01	1517	VANESSA MALTA DE SA	11/10/2008	101	815

SMED	83391.8 01	1317	VANIA BEATRIS SILVEIRA TRICHES	6/10/2008	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	SMS	89717.9 01	1282	NEIVA RASBOLD	10/10/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMF	83563.0 01	1330	KAMILA GODINHO SPINDOLA	11/10/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	87979.7 01	1312	PATRICIA KOLASSA	11/10/2008	161	ENSINO MEDIO
SMF	89716.7 01	1329	LUIS WAGNER AMARAL DOS SANTOS	10/10/2008	913	ENSINO MEDIO	SMS	89861.5 01	1454	PATRICIA POHL	11/10/2008	818	PEDAGOGIA
SMIC	83545.9 01	3415	EDSON CRISTOFARI FONSECA	4/10/2008	124	DIREITO	SMS	89346.0 01	1582	PRISCILA REIS KAUFFMANN	6/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMIC	83409.1 01	1552	JOAO DEIVID DE OLIVEIRA CAPELETTI	6/10/2008	916	ENSINO MEDIO	SMS	89860.3 01	1455	RAFAEL NUNES DUARTE	2/10/2008	818	TECNICO EM ENFERMAGEM
SMOV	89939.5 01	1572	ALESSANDRA KOLLER TEIXEIRA	11/10/2008	914	ADMINISTRACAO	SMS	89684.9 01	14	RENATA GOMES DE OLIVEIRA	10/10/2008	1000	NUTRICAO
SMS	76540.8 02	148	ANA PAULA CAMILLO NUNES	11/10/2008	918	FISIOTERAPIA	SMS	82008.0 02	17	RITA COELHO LAMAS	12/10/2008	1000	NUTRICAO
SMS	89862.7 01	1464	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	3/10/2008	818	ENFERMAGEM	SMS	59188.1 02	16	SILVIA MARIA CARVALHO RODINO	5/10/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	89889.5 01	20	ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA	6/10/2008	1000	ENFERMAGEM	SMS	81081.5 02	15	SIMONE CERDA PEREIRA	5/10/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	89838.0 01	1448	ANGELA CASTOLDI	2/10/2008	801	BIOMEDICINA PSICOEDUCACAO	SMS	89789.1 01	1381	SIMONE LYSAKOWSKI	10/10/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89347.2 02	1503	CAMILA ROCHA LAMPERT CARLOS EDUARDO CHRZANOWSKI PEREIRA DE SOUZA	2/10/2008	166	801	SMS	89886.0 01	19	TAIANE MELISSA ILHA	6/10/2008	1000	ENFERMAGEM FARMACIA E BIOQUIMICA
SMS	89831.7 01	1452	CARMEN TATIANE FERREIRA MARTINS	6/10/2008	801	ODONTOLOGIA	SMS	80120.6 02	1496	VINICIUS MARTI CORCIONE	13/10/2008	801	801
SMS	85499.5 01	1366	CATIA CILENE DOS SANTOS NAZIAZENO	13/10/2008	918	ENSINO MEDIO	SMTUR	89852.4 01	1440	EMERSON LUIS CORREIA GONCALVES	2/10/2008	926	HOTELARIA
SMS	87917.7 01	1313	DAGOBERTO FRANCA DA ROCHA	4/10/2008	161	ENSINO MEDIO	SPM	87972.4 01	1629	HELAMA DE OLIVEIRA VIEIRA	9/10/2008	919	ENSINO MEDIO
SMS	89948.6 01	1560	DANIELA VARGAS BECKER	10/10/2008	818	ENFERMAGEM CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	SPM	84252.0 01	3641	LUCAS SAMPAIO DA SILVA	4/10/2008	135	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	85431.4 01	1269	EDISON MURLIKI BARBOSA	6/10/2008	114	ENFERMAGEM							
SMS	87042.3 01	1385	EDUARDO DORNELES DA SILVA	6/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	89409.9 02	1627	ELISA SCHARDONG BARRIONUEVO	10/10/2008	166	PSICOLOGIA							
SMS	89790.8 01	1380	FABIANO SALDANHA GONCALVES	10/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	89337.0 02	1596	FABRICIA TEIXEIRA ESCOBAR	10/10/2008	166	PSICOLOGIA							
SMS	53160.4 02	1413	FERNANDA PINHEIRO CARDOSO	11/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	84945.8 02	980	FERNANDA PINHEIRO MENEZES	11/10/2008	162	NUTRICAO EDUCACAO FISICA							
SMS	89926.7 01	1537	FRANCIELE CHEMEVSKI ESPINDULA	10/10/2008	801	ENSINO MEDIO TECNICO EM ADMINISTRACAO EDUCACAO FISICA							
SMS	89907.3 01	1523	GABRIEL AMADO ZAGO	14/10/2008	161	ENSINO MEDIO							
SMS	89987.5 01	1640	GILBERTO DA COSTA	13/10/2008	918	ADMINISTRACAO EDUCACAO FISICA							
SMS	89929.2 01	1535	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	10/10/2008	801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR							
SMS	89995.4 01	1622	ISADORA KLEJNER LARTIGAU	10/10/2008	801	ENSINO MEDIO							
SMS	83564.2 01	3437	JENNIFER OLIVEIRA LACERDA	4/10/2008	918	ENSINO MEDIO							
SMS	89348.4 01	1217	JOANA SANTOS LUZ	11/10/2008	166	PSICOLOGIA							
SMS	87819.7 01	1314	JOELMA DOS SANTOS PUNTEL	2/10/2008	161	ENSINO MEDIO							
SMS	89788.0 01	1382	KATIELE KAIPER DOS SANTOS	10/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	89671.0 01	1247	LAURA GOULART	10/10/2008	36	ENFERMAGEM TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA							
SMS	59476.6 04	3132	LUCAS DE OLIVEIRA ZANONI	10/10/2008	162	PSICOLOGIA CIENCIAS BIOLÓGICAS							
SMS	89406.3 01	1568	MAIRA DE FARIA NEVES	6/10/2008	166	PSICOLOGIA							
SMS	83328.1 01	1457	MARGARIDA DOS SANTOS GONCALVES	6/10/2008	114	ENFERMAGEM							
SMS	87364.3 01	1470	MARIA REJANE PERETTA TAMBEIRO	6/10/2008	818	PSICOLOGIA TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA							
SMS	87350.3 02	1495	MARIA REJANE PERETTA TAMBEIRO	13/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	89796.9 01	1383	MARIANA BARROS	6/10/2008	818	ENFERMAGEM ARQUITETURA E URBANISMO							
SMS	89811.1 01	1425	MARIANA NUNES PANTOJA	3/10/2008	901	ENFERMAGEM							
SMS	89863.9 01	1465	MURIEL ALVES ZINGANO	6/10/2008	818	ENFERMAGEM							
SMS	84608.1 02	18		10/10/2008	1000	NUTRICAO							

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 25 de agosto de 2008 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur. As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5769,

29 de setembro de 2008 – segunda-feira - após às 16h.

30 de setembro de 2008 – terça-feira - todo o dia.

1º de outubro de 2008 – quarta-feira - todo o dia.

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

8 de outubro de 2008 – quarta-feira - após às 12h.

9 de outubro de 2008 – quinta-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.119, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008

Altera o inc. II do § 1º do art. 1º, inclui inc. XI no § 1º do art. 1º e § 6º no art. 10 e revoga o inc. II do § 5º do art. 1º e o inc. I do art. 13, todos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, transpondo a vinculação do órgão Controle Interno para a Diretoria-Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º No art. 1º da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, fica alterado o inc. II do § 1º, e incluído inc. XI no § 1º, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

§ 1º ...

...

II – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO;

...

XI – CONTROLE INTERNO.

...” (NR)

Art. 2º Fica incluído § 6º no art. 10 da Resolução nº 1.367, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 10. ...

...

§ 6º Controle Interno:

a) organizar-se por meio de regimento estabelecido pela Mesa, no qual serão

especificados, além de outros aspectos estruturais e operacionais, as atribuições dos recursos humanos respectivos nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Direito, Economia e Engenharia Civil ou Arquitetura;

b) desempenhar, mediante inspeções periódicas, as funções de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

c) verificar a regularidade dos atos e fatos que dêem origem à movimentação de créditos, recursos financeiros de bens e valores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

d) avaliar a eficiência dos controles internos existentes em todos os órgãos da Câmara Municipal de Porto Alegre;

e) verificar a regularidade dos atos de admissões, inativações e pensões;

f) emitir parecer sobre as tomadas de contas dos ordenadores de despesas do Legislativo, a serem submetidas ao julgamento do Tribunal de Contas;

g) apreciar os contratos de prestação de serviços e de obras com entidades públicas e privadas;

h) instruir os prazos para que os órgãos comuniquem, de forma expressa, as providências adotadas no sentido de sanar as irregularidades apontadas nos relatórios de inspeção;

i) responder consultas e pareceres solicitados pelos ordenadores da despesa; e

j) elaborar relatórios a serem destinados à Mesa Diretora, ao Presidente, à Procuradoria-Geral e ao Diretor-Geral.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inc. II do § 5º do art. 1º e o inc. I do art. 13 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

Despachos

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 5119/08 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA BIELEMANN, 447-2, Assessor Legislativo II, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 15-08-2008.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 112

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado,

para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MEDICINA EMERGENCISTA

1º Lugar – GIANCARLO REZENDE BESSA

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS



EDITAL 56/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 30 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 30 de setembro de 2008

Recurso Voluntário

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 023149 08 6 (001 008880 08 5, 001 059510 07 2)

RECORRENTE: GLOBAL LOGISTICA LTDA

Recursos de Ofício

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 001 020164 08 4

RECORRIDO: DIFERENCIAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

3) PROCESSO 001 033109 07 9

RECORRIDO: SANATORIO SAO JOSE LTDA

4) PROCESSO 001 002410 86 9

RECORRIDO: ORFANATO LAR E ESPERANÇA

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, Pregão Eletrônico 300/07, concedido, através do Processo 001.048834.08.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 11 de setembro de 2008, a contar da mesma data.

DIMACI – MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 – Santa Cecília – Porto Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026962	Solução degermante a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I), polivinilpirrolidona (PVP)	Rioquímica	L	8,97

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, Pregão Eletrônico 297/07, concedido, através do Processo 001.043200.08.7, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 2 de setembro de 2008, a contar da mesma data.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOME: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41

ENDEREÇO: Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1055425	Carne suína -chuleta	S/M	Kg	8,86
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	S/M	Kg	9,60
1055474	Carne suína-cubos de pernil	S/M	Kg	8,47
1055508	Carne de frango-inteiro	S/M	Kg	4,56
1055540	Carne bovina-matambre	S/M	Kg	9,94
1055565	Carne bovina-moída	S/M	Kg	7,58
1055607	Carne bovina-paleta	S/M	Kg	10,36
1055656	Salsichão de frango	S/M	Kg	4,46
1055672	Carne bovina-tatu	S/M	Kg	10,67
1057124	Carne bovina-coxão de fora	S/M	Kg	10,36
1057132	Carne de frango-peito sem osso	S/M	Kg	8,37
1057140	Hambúrguer bovino-carne moída de primeira categoria, congelado	S/M	Kg	7,78
1057157	Salsicha tipo Viena, resfriada	S/M	Kg	4,48
1057165	Salsichão de frango, resfriado	S/M	Kg	6,13
1057173	Estomago bovino, congelado	S/M	Kg	4,38

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 433/08 PROCESSO 001.039284.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITENS: 9, 45, 46, 47, 48

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 7, 14, 16, 18, 21, 32, 36, 40, 43, 49, 55, 56, 57, 58

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 37, 38, 41

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 26, 34

ITENS DESERTOS: 2, 5, 8, 11, 12, 28, 42, 50, 60, 61, 62

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 6, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 35, 39, 44, 51, 52, 53, 54, 59

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 418/08 PROCESSO 001.039269.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BIOFARMA COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. ITENS: 6, 19

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 62, 63

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN. ITEM: 30

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 10, 50, 54

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 5, 16, 20, 42, 43, 56, 57

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 58

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 23, 36

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 25, 27, 37, 39, 72, 79

ITENS DESERTOS: 7, 11, 15, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 47, 48, 49, 52, 53, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 80

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 35, 44,

45, 46, 51, 55, 59, 60, 61, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81
Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/08 PROCESSO 001.014709.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao Item 5, que foi publicado erroneamente no dia 10 de setembro de 2008.

RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA. ITENS: 1, 2.
VISTA COMÉRCIO DE ELETO ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 5.
ITENS FRACASSADOS: 3, 4.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 406/08 PROCESSO 001.039257.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL REZENDE LTDA. ITENS: 5, 15, 43.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 34.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 14, 31, 37, 38, 44, 45.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 06, 17.

SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 12.

ITENS FRACASSADOS: 1, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 503/08 PROCESSO 001.045012.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE : 1.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 258/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Limpeza e Lavanderia, obtidos através do Pregão Eletrônico 258/08, Processo 001.031261.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de agosto de 2008 até 19 de agosto de 2009.

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua: Sérgio J. Dieterich, 820/20- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1007244	Desinfetante líquido, concentrado, a base de creofon, lata c/800ml, aprox.	Creogerm	Lata	R\$ 3,24
1007384	Pasta dental aprofiliada, com flúor, tubo c/90g, aprox.	Sea Frech/Free Dent	Tubo	R\$ 1,15

QUIMISA S.A. CNPJ: 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira, 315 - Km 3 – Brusque/SC

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1065242	Detergente líquido, neutro, indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores	Quimisa/Eficaz DN	Litro	R\$ 6,10
1065259	Detergente líquido indicado como reforçador na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster	Quimisa/EficazDA	Litro	R\$ 5,15
1065267	Alvejante líquido, não clorado para alvejamento de roupas de algodão e poliéster-algodão	Quimisa/Eficaz PH	Litro	R\$ 5,50
1065275	Neutralizante, líquido, de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos	Quimisa/Eficaz NE	Litro	R\$ 3,85
1065283	Amaciante líquido concentrado para fibras têxteis, composto de tensoativos	Quimisa/Eficaz AM	Litro	R\$ 4,00

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 171/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 171/08, Processo 001.020509.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 14 de agosto de 2008 até 13 de agosto de 2009.

ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 8.294.070/0001-01
Rua Curupaitis, 460, Santa Quitéria/Curitiba/PR

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Ingrax	Tambor	R\$ 1.020,00

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 4.115.990/0001-64
Rua João Enzweiler, 72 – Ivoti/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011774	Querosene, tambor com 200 litro (com casco)	Ipiranga	Tambor	R\$ 850,00
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro, aprox.	Feil	Litro	R\$ 5,60
1011816	Óleo de mamona, galão com 20 L, aprox.	Lideroil/Mamolider	Galão	R\$ 150,00
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel	Tecbril	Lata	R\$ 8,50
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina	Tecbril/concentrado/	Lata	R\$ 9,50

1045657	Querosene embalagem original do fabricante c/20 litros	Tropical Ipiranga	Balde	R\$ 150,00
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco c/500 ml	Tecbril/Dot 3	Frascos	R\$ 7,30
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Tecbril	Lata	R\$ 10,00
1057298	Querosene comum, para uso em lâmpões	Ipiranga	Lata	R\$ 140,00

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 2.101.902/0001-40
Rua Avenida Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50, para motor a gasolina	Petrol	Litro	R\$ 6,31
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Petrol ATF	Tambor	R\$ 970,00
1061472	Óleo lubrificante SAE 5W/40, sintético, p/motor	Petrol	Litro	R\$ 25,00

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S.A.
CNPJ: 77.575.330/0001-30
Rua Senegalia, 181, Colombo/PR

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1011808	Óleo Lubrificante autoativo, p/motores diesel, SAE 50, emb. c/l litro.	Unimax 50	Litro	R\$ 5,40
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Unix DT	Litro	R\$ 3,65
1050582	Graxa lubrif. automotiva a base sabão de cálcio	Unigrax CA-2	Balde	R\$ 79,50
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Unimax 10W	Balde	83,36
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio	Unilit BSM	kg	224,13

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 282/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 282/07, do tipo "Menor Preço Global por Lote", processo 001.059775.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de fevereiro de 2008 a 27 de fevereiro de 2009.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0003-70
ASA/NORTE, QUADRA 04 Nº 666, BRASILIA/DF

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1055250	Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/Axsym	Teste	12,18
1055268	Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias	Abbott/Axsym	Teste	6,13
1055276	Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/Axsym	Teste	3,86
1055284	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/Axsym	Teste	10,77
1055060	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/Axsym	Teste	8,12

1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia	Abbott/Axsym	Teste	16,94
---------	--	--------------	-------	-------

LOTE 4:

1055037	Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/Axsym	Teste	18,00
1055045	Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/Axsym	Teste	18,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 512.932/0001-13
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS

LOTE 1

1054816	Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,92
1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,75
1055185	Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,90
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,06
1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,34
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,40
1055227	Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,32

LOTE 2

1055235	Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, eletroquimioluminescencia ou MEIA	Roche	Teste	4,90
1055243	Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, MEIA ou eletroquimioluminescencia.	Roche	Teste	4,68

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 298/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 298/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.064244.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 22 de março de 2008 a 21 de março de 2009.

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998701/0001-16
RUA MICHIGAN, 735 – SÃO PAULO

LOTE 1

1021005	Tira para teste de glicemia capilar	Abbott/Medisense	tira	0,47
---------	-------------------------------------	------------------	------	------

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONVITE 63/08 PROCESSO 003.003664.08.2

OBJETO: Contratação de diagramação, produção de peças jornalísticas/publicitárias.

DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

PREGÃO FÍSICO 48/08 PROCESSO 003.001879.08.1

OBJETO: Contratação de programa de Capacitação em Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2008, às 15h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 40/08

PROCESSO 003.080326.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos".

EMPRESAS HABILITADAS: BVTO DO BRASIL LTDA., HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA., INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL E TÉCNICA, PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA., RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e

TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESAS INABILITADAS: FLUXOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no envelope de habilitação e a empresa LUC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E FERRAGEM LTDA. por apresentar no CRC o Certificado FGTS e o Certificado de Tributos Estaduais vencidos, desatendendo as notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 25 de setembro de 2008, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS

003.080311.08.3

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da DVE do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 18 de setembro de 2008, às 15h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO 96A/07

MODALIDADE: Convênio 1/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Agafi – Associação Gaúcha de Farmácias e Drogarias Independentes.

OBJETO: Compra de medicamentos pelos colaboradores da Carris com pagamento parcelado.

VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando em 28 de maio de 2008 e findando em 27 de maio de 2009.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 72A/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Elite Materiais de Construções.

OBJETO: Aquisição parcelada de abraçadeiras, lixas e lâmpadas.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 14/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 1040, 1117, 12570, 1404, 1495, 1636, 1685, 1701, 208, 2121, 2139, 2147, 240, 25822, 25824, 28860, 307, 323, 34, 36822, 37155, 37739, 39255, 39925, 42, 422, 448, 449, 450, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 711, 76040, 76058, 77976, 836, 84077, 86223, 86233, 86234, 86800, 86908, 86924, 86991, 86993, 87092, 87106, 87122, 87130, 87149, 87157, 87165, 87173, 87181, 87181, 87190, 87203, 87211, 87238, 87491, 87505, 87513, 87548, 87558, 87559, 87599, 87629, 87670, 88382, 88383, 88404, 88420, 88455, 88480, 88510, 88617, 89990, 90253, 919, 92755, 93130, 93190, 935, 93548, 98361, 98370, 98388, 98450, 992 e 99287);

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 1057, 1058, 12013, 1438, 14837, 1578, 1586, 166, 17080, 1768, 20123, 224, 232, 26393, 281, 29348, 3155, 349, 380, 430, 45457, 45550, 45551, 55110, 55321, 65823, 7010, 7014, 7015, 7016, 7017, 7018, 7019, 7096, 737, 77410, 78612, 79634, 81427, 83233, 84093, 85480, 85731, 86983, 87041, 87220, 87416, 87459, 87523, 87637, 87726, 87785, 87793, 87815, 87823, 87939, 88128, 88384, 88536, 88544, 88552, 88625, 90640, 91723, 92240, 97390 e 98396);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 11304, 1347, 1784, 1834, 1842, 1891, 1892, 1893, 29215, 33233, 39842, 45456, 4605, 471, 5015, 5016, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

5026, 570, 661, 73776, 76066, 78603, 78630, 78646, 81639, 86916, 86932, 86940, 86959, 86967, 87050, 87068, 87076, 87084, 87116, 87556, 87557, 87602, 87610, 88650, 943 e 96911);

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 117, 1552, 1560, 16451, 1743, 17780, 17781, 17784, 1826, 2113, 2162, 28670, 28852, 2972, 36129, 364, 3798, 3814, 3815, 45458, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5010, 5011, 5012, 5013, 588, 60003, 60011, 612, 695, 698, 7011, 702, 74390, 75124, 79774, 79782, 828, 84611, 85758, 86231, 86240, 91596, 92380, 93203, 93211, 98353, 98400, 98418, 98426 e 98434);

COMERCIAL ANGAW LTDA (itens 1297, 1396, 18, 1867, 190, 29595, 30982, 315, 83, 84603, 851, 8542 e 95389);

MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA (itens 14191, 14192 e 14193);

J.M.P. COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (itens 1498, 22918, 489, 547, 67, 76120, 76139, 76392, 927 e 92754);

SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (itens 17782, 17783 e 30810);

MADEIREIRA TARUMA LTDA (itens 28894, 33126, 33530, 36574, 554, 87009, 87017 e 88595);

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA (itens 77143 e 829);

CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (itens 88412, 88439, 88447, 88463, 88471, 88498, 88501 e 88528);

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA (itens 87653 e 87661);

Foram desclassificadas de acordo com o artigo 48 da lei 8.666/93 as empresas:

NESTOR BORTOLINE & CIA LTDA (itens 1117, 17780, 17781, 17782, 17783 e 17784);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 45457 e 45458);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 1529, 471, 489, 547, 554, 60011(AMATOOLS), 60038(AMATOOLS), 60054(AMATOOLS), 60062(AMATOOLS), 60070(AMATOOLS), 60089(AMATOOLS), 60097(AMATOOLS), 60100(AMATOOLS), 86800(AMATOOLS), 935(ANNIILL), 98353(AMATOOLS), 98361(AMATOOLS), 98370(AMATOOLS), 98388 (AMATOOLS), 98396(AMATOOLS), 98400(AMATOOLS), 98418(AMATOOLS), 98426(AMATOOLS), 98434(AMATOOLS) e 98450(AMATOOLS));

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA (item 1529);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 240, 42, 471(NACIONAL), 570(DECORLUX), 60003, 60011, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 695, 702, 86800, 87491(EMPALUX), 87505(EMPALUX), 87513, 87602(GCOMP), 89990(GLIGHT), 935, 96911(GLIGHT), 9761, 98361, 98388, 98400 e 99287(GLIGHT));

MADEIREIRA TARUMA LTDA (itens 240 e 42);

NESTOR BORTOLINE & CIA LTDA (itens 240, 33126, 87558 e 87559);

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (itens 33126 (RCG), 42, 471, 570(FOX LUX), 612, 695(ICDER) e 935(ANNIL));

COMERCIAL ANGAW LTDA (itens 42, 471, 489, 547, 554, 60003, 60011, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 612, 695, 698, 702, 86233, 86234, 86800, 93548, 98353, 98361, 98370, 98388, 98396, 98400, 98418, 98426, 98434 e 98450);

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA (itens 42(TYTAN), 60003, 60011, 60038, 60046, 60054, 60062, 60070, 60089, 60097, 60100, 89800, 98353, 98361, 98370, 98388, 98396, 98400, 98418 e 98426);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Identidade 9013789111 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF 48708402000, residente e domiciliado(a) na Rua Ramiro Barcelos, 1670, Apto 302, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-Rs, doravante denominada locadora, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1373, de 29/07/2003, referente à Concorrência, número 1/2003, constante do Processo 1016379039, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 27286, nas Folhas 157 A 168, do Livro 401-D, como segue:

I - O veículo de placas IMW2448, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: CORSA I/GM CLASSIC LIFE

TIPO: Automóvel

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

COR: Prata

CHASSI: 8AGSA19909R104414

PLACAS: IPB6458

CERTIFICADO DE REGISTRO: 98189498-4

CAPACIDADE DE CARGA: Cinco passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO: 7193467655

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

MIGUEL TEDESCO WEDY,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1373

SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por Miguel Tedesco Wedy, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado locatário, e de outro, Transportes Barletto Andrade Ltda, sito na Rua Vieira De Castro, 46, Apto 302, Bairro Farroupilha, Porto Alegre-Rs, inscrita no CGC/MF 4294655000170, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Ineida Barletto Andrade, de nacionalidade brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.005635.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Nazario Alves Me. CGC 92.942.259/0001-70

OBJETO: Instalação de uma porta de vidro na recepção do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 2.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039160100-1219

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel SEBE.

OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa. O Município repassará a Entidade bimestralmente o valor de R\$ 400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.

PRAZO: A contar da assinatura pelo período de dois anos.

PROCESSO 001.025831.08.9.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 35432 por mais 12 meses, iniciando-se em 1º de julho de 2008 até 30 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 50.000,00.

PROCESSO 001.021872.06.6.

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34269 por 365 dias consecutivos, a contar de 12 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.022315.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções Indústria & Comércio Ltda.

OBJETO: Acréscimo e supressão no objeto do Contrato 36242, no valor de R\$ 356.878,67, não haverá aporte de recursos.

PROCESSO 002.081000.07.3.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO
8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 7/06**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06

PROCESSO 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da localização do posto 3, bem como o período de execução e sua extinção após decorrido o prazo previsto.

VALOR: Sem reajuste de valores.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 8/08

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 3 de outubro de 2008, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/08

PROCESSO 4684/08

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

LOTE 1: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/08

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 4977/08

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.

LOTE 1: MASTER CLEAN COM PROD HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/08

PROCESSO 2117/08

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de envio de mensagens de texto (SMS).

LOTE 1: Deserto

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA
DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 12/001.027691.08.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto a Teixeira Mendes - bacia de amortecimento da Praça Quintino Bocaiúva - reservatório enterrado e urbanização da Praça integrante do lote 1, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 5 de novembro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 21/08

PROCESSO 004.003098.07.9

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral no Jardim Marabá (aproximadamente 800 lotes).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, Grupo B Classe I, ou superior. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 26 de setembro de 2008, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074200.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 3008215752 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 359.136.300-68, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, 632, sala 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 30.117,00 de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

RICARDO GOTHE,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.083010.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Manutenção da iluminação pública dos quatro postes de 45 metros de altura existentes no Parque Marinha do Brasil.

PRAZO: 90 dias

PREÇO: R\$ 20.928,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2008

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

ILZA BERLATO,
Secretária Municipal de Obras e Viação, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO 006.010369.08.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos de Bônus Refeição/Alimentação, bem como a disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, para os empregados, estagiários, Menor aprendiz e membros do Projeto Pescar – Unidade Procempa.

VALOR: Sobre o valor mensal da fatura a Contratada praticará uma taxa de administração negativa de R\$ 1,70%.

ASSINADO EM: 1º de setembro de 2008.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Espetáculos do Em Cena vão aos bairros

Com atividades direcionadas às 17 regiões do orçamento participativo do município, vários espetáculos populares e de teatro de rua estão em cartaz na sessão Descentralização do Porto Alegre Em Cena. Destacam-se a peça dinamarquesa *Zé Malandro e a Morte, O Amargo Santo da Purificação*, do grupo Ói Nós Aqui Traveiz, que fala da trajetória de Carlos Marighella, e a animação *Sacy Pererê - A Lenda da Meia-noite*, da Companhia de Teatro Lumbra. As apresentações nos bairros são sempre acompanhadas de um debate posterior, entre público e artistas.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A peça dinamarquesa *Zé Malandro e a Morte* é um dos destaques

No entanto, o grande sucesso de público entre os bairros, de acordo com a Descentralização do festival, é o grupo paulista União e Olho Vivo, que estréia em Porto Alegre *A Lenda de Sepé Tiaraju*. Segundo o diretor César Vieira, a montagem foi realizada para homenagear o povo gaúcho. O grupo se apresentou domingo, 14, no Parque Farroupilha (Redenção) e, durante a semana, deverá fazer mais quatro apresentações nos bairros.

Teatro de rua — O União e Olho Vivo completa 42 anos de atividades ininterruptas neste ano e, durante o evento, lança um livro que conta sua trajetória, organizado pelo diretor do grupo e patrocinado pela Funarte. É a terceira vez que o União e Olho Vivo participa do Porto Alegre em Cena. Há dois anos, veio à cidade com o espetáculo *João Cândido - A revolta da Chibata* e, no ano passado, apresentou peça baseada na obra de Adoniram Barbosa, o mais ilustre sambistas de São Paulo.

César Vieira, que além de diretor do grupo foi advogado de presos políticos na época da ditadura, se diz um entusiasmado pela história do povo gaúcho. Durante a semana, ele também participou de seminário do Em Cena, no qual falou sobre teatro de rua.

Mais informações podem ser obtidas no site www.poaemcena.com.br.

Seminário qualifica assistência a crianças e adolescentes

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) promove hoje o seminário “Violência e formas de enfrentamento”, direcionado aos profissionais que atuam na assistência a crianças e adolescentes, na rede própria do município e nas entidades conveniadas. O evento ocorre das 9h às 18h, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas).

As 9h, o seminário será aberto com um pronunciamento da presidente da Fasc. Na sequência, haverá palestra de assistente social Sílvia Tejedas, do Ministério Público, e debate coordenado pela assistente social Simone Rita, da Fasc. À tarde, a partir das 14h, participarão dos debates a psicóloga Ana Paula Lazzaretti, do Centro de Estudos Psicológicos sobre meninos e meninas de rua; Shirlei Hann Curtinaz, gerente do Projeto Justiça 21; Christian Nedel, delegado de polícia titular da 1ª Delegacia para o Adolescente Infrator (Deca); e um representante do Ambulatório Pró-

Jovem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Novo modelo — Em agosto, com a implantação de seis casas, a Fasc inaugurou um novo modelo de abrigamento infanto-juvenil. O projeto prevê, em quatro anos, o total de 21 abrigos residenciais, todos no mesmo modelo: estrutura de residência familiar atendendo de dez a 12 crianças e adolescentes com idades entre zero e 18 anos incompletos. Os objetivos são propiciar condições mais adequadas para o desenvolvimento psicossocial das crianças e favorecer o atendimento individualizado e os vínculos comunitários.

Conforme levantamento realizado pela Fasc entre 2004 e 2006, os motivos de abrigamento de crianças e adolescentes são: negligência, abandono e maus tratos (39%), conduta, drogadição e rua (22%); ato infracional (16%), abuso sexual (8%), responsável doente, preso ou morto (8%), risco de vida na comunidade (8%); e exploração sexual (2%).

Dmae inaugura novo posto comercial no Moinhos de Vento

O novo posto comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) no Bairro Moinhos de Vento abre hoje, às 9h30, na Rua Fernando Gomes, 183. O novo posto funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 16h30, sem fechar ao meio-dia.

A mudança de local tem o objetivo de qualificar os serviços prestados ao cidadão, oferecendo um espaço físico mais

amplo, mais confortável, e que está enquadrado na padronização visual dos quatro outros postos do Dmae. A estratégia faz parte do Programa de Gestão Total do Departamento, que já conquistou a Certificação ISO 9001:2000 para a gestão da água, bem como o troféu de bronze do Prêmio Qualidade RS, conferido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Para criar o novo espaço, o Dmae investiu cerca de R\$ 108 mil nas obras iniciadas em junho. Desde o ano passado, o Dmae reformou e qualificou os postos comerciais do Centro, da Zona Norte e do bairro Partenon. Atualmente, o posto da Azenha (Rua Barão do Triunfo, n.º 714) está em reformas, com previsão de reabertura em outubro.



O novo posto funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 16h30, sem fechar ao meio-dia

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Serviços — Além dos postos comerciais, os usuários do Dmae têm outras opções para encaminhar solicitações de serviços. Pelo Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) – Fone 115 é possível requerer 2ª via da conta de água, deslocamento de ramal até a distância de 1,5m, conserto do quadro onde fica o relógio (hidrômetro), alteração do endereço de entrega da conta, mudança da data de vencimento da conta, verificação da dívida e informação de consumos. Na Internet, o cliente pode acessar www.dmae.rs.gov.br para obter a 2ª via da conta de água dos últimos seis meses, além de buscar informações sobre o consumo e o valor da dívida.

Endereços dos demais postos comerciais do Dmae

Centro - Rua José Montaury, 159

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

CÂMARA MUNICIPAL

Grêmio apresenta projeto da Arena Multiuso

Na data em que o clube completou 105 anos de atividades, o presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre para apresentar o projeto da Arena Multiuso aos vereadores da Capital. A Arena será composta pelo novo estádio do clube, espaços para eventos, estacionamento, hotelaria, habitação e serviços. O complexo, que se localizará no bairro Humaitá, zona norte da cidade, deverá ser concluído até 2012 para estar habilitado a sediar jogos da Copa do Mundo em 2014.

O conceito “arena”, segundo o dirigente do Grêmio, se baseia no formato em anel semelhante ao Coliseu de Roma. A construção do novo estádio deverá ter custos de R\$ 300 milhões, enquanto o empreendimento total da Arena deverá receber investimentos de R\$ 1 bilhão. O presidente do clube explicou que o Grêmio pretende viabilizar o empreendimento permutando o terreno do Estádio Olímpico pela área onde será construída a nova Arena. Ele finalizou a apresentação pedindo o apoio dos vereadores à proposta, pois a Câmara Municipal precisa aprovar o projeto que prevê a modificação do regime urbanístico nas duas áreas, do Olímpico e da Arena. Projeto de lei neste sentido deverá ser enviado pelo prefeito à Câmara Municipal ainda neste ano.

A Arena do Grêmio será construída numa área de 38 hectares localizada às margens da BR-290, a free-way, e terá acesso privilegiado com a construção da Avenida do Parque e do Viaduto Leonel Brizola, na entrada da cidade. O projeto da Arena do Grêmio prevê 29 mil metros quadrados para abrigar lojas, quatro níveis de arquibancada totalizando 52.112 lugares – todos cobertos –, além de 130 camarotes para abrigar 2.760 torcedores, e estacionamento com 5.600 vagas, entre outros detalhes.

Grêmio/Divulgação



Perspectiva artística da Arena do Grêmio

Escola João Satte participa da Plenária do Estudante

Seis projetos para a cidade foram apresentados por 50 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, do Parque dos Maias, que participaram da Sessão Plenária do Estudante, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na atividade, eles simularam uma sessão legislativa, com discussão e votação de projetos, e também visitaram o Plenário Otávio Rocha, a exposição Maio de 68 e o 18º Salão de Artes Plásticas, montados na Casa.

Os projetos dos adolescentes trazem sugestões para as áreas de cultura, educação, esportes, lazer, saúde e transporte. Entre as principais reivindicações dos jovens, estão a contratação de mais médicos para os postos de saúde, a instalação de ciclovias na Zona Norte e a redução do valor da passagem do transporte coletivo.

Podem participar da Plenária do Estudante alunos de 7ª e 8ª série e do Ensino Médio. O agendamento é gratuito e deve ser feito no Memorial da Casa (Av. Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara